MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005

Resultado da Análise Isenção de Taxa

Edital 03/2020 – Reingresso 2020/1

O Candidato com status **DEFERIDO ou INDEFERIDO** precisará entrar no sistema de inscrições (**item 2.2** do Edital) e realizar a sua inscrição no edital correspondente até o prazo final de inscrição.

Candidato com status **DEFERIDO** realizará a sua inscrição, mas NÃO precisará fazer pagamento do boleto, ou seja, estará Isento.

Candidato com status **INDEFERIDO** também deverá realizar a sua inscrição no sistema de inscrições e ainda fazer o pagamento do boleto gerado pelo mesmo sistema no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

NOME	NIS	STATUS ANÁLISE	MOTIVO INDEFERIMENTO
BEATRIZ LIARA DA CRUZ	20779977399	DEFERIDO	
CLARA RIBEIRO SILVA	23779353713	DEFERIDO	
DANYELLE SILVA AMARAL	21041582139	DEFERIDO	
FELIPE DA SILVA VIEIRA	13552764347	DEFERIDO	
FRANCISLAINE SUELI DE OLIVEIRA CABRAL	20345246122	INDEFERIDO	Motivo 4: NIS não cadastrado
GABRIELA TAISE POTIATI XAVIER	20213254543	INDEFERIDO	Motivo 7: NIS não é o da pessoa informada
LETICIA LEAL	23806742851	DEFERIDO	
MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	23806057342	DEFERIDO	

Alfenas, 23 de Janeiro de 2020.

Rozélis Sales Danziger
Vice-Diretora de Processos Seletivos